

## António Moreira | Respostas

---

### **1. Gostaria de perceber, na sua perspetiva, como a Educação "on life" entronca na formação da pedagogia para o uso da tecnologia?**

A Educação Onlife teve origem no projeto Iniciativa Onlife, lançado pela Comissão Europeia, que se preocupou, essencialmente, em compreender o que significa ser humano numa realidade hiperconectada. No The Onlife Manifesto (FIORIDI, 2015), publicação resultante do projeto, onde se defende o fim da distinção entre o offline e o online, concluiu-se que as tecnologias digitais e as redes de comunicação não podem ser encaradas como meras ferramentas, instrumento, recurso, apoio, mas forças ambientais que, cada vez mais, afetam a nossa conceção (quem somos), as nossas interações (como socializamos), como ensinamos e como aprendemos...

Tendo em consideração o atrás enunciado a educação onlife "abre-nos as portas" para pensarmos numa educação sem limites, sem fronteiras espaciais ou temporais, porque a aprendizagem acontece na "vida" em espaços formais e não formais. Permite-mos pensar numa educação híbrida e na necessidade de formar para esta realidade, formar para o uso pedagógico do digital em diferentes ambientes e espaços.

### **2. É inequívoca a importância da aliança entre a dimensão física e virtual nas aprendizagens dos nossos alunos.**

**Estamos a assistir, desde março, à elaboração de Planos de Ensino à Distância, motivados pela situação pandémica.**

Neste sentido, coloco a questão:

***Não deveria o Ministério da Educação e outros responsáveis políticos, darem orientações para que os diferentes Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, adaptassem os seus documentos estruturantes, como os Regulamentos Internos e os Projetos Educativos, de modo a encorajar e incentivar ao uso das novas tecnologias (telemóveis, tablets,...) em contexto de sala de aula?***

Claramente a resposta é sim, o Ministério tem de trabalhar nesse sentido alinhando-se com as directrizes da Comissão Europeia no que diz respeito à educação digital.

Com efeito, penso que é necessário definir um "quadro" legislativo com uma estrutura flexível que permita que as mudanças aconteçam. Um quadro que contemple por exemplo, a aprendizagem em ambientes virtuais; descreva como os currículos e a avaliação podem ser abordados ou ajustados para funcionar de forma eficaz numa abordagem blended; defina diretrizes para estruturas mais flexíveis e combinadas de ensino e aprendizagem; e exija que todos os agentes educativos realizem formação neste domínio.

No entanto, esta mudança de abordagem só é possível se os professores e os alunos colaborarem ativamente neste processo, pois também depende das suas próprias capacidades de participar ativamente como indivíduos e grupos num espírito de criatividade e investigação.